

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

(X) Dispensa () Inexigibilidade () Pregão () Concorrência

TIPO

() Menor Preço Por Lote (X) Menor Preço Global () Menor Preço Por Item

TIPO DA CONTRATAÇÃO

() Bens (X) Serviços

DA NATUREZA DO OBJETO: O objeto desta contratação **(não)** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de galpão com estrutura metálica, com área total de 135,00 m² (15,00 m x 9,00 m), a ser instalado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Vila Esperança, no município de Vargem Alta/ES.

2 - JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender à necessidade de proteção adequada de equipamentos, materiais e insumos utilizados nas atividades operacionais do SAAE de Vargem Alta.

A ausência de área coberta adequada na ETE Vila Esperança compromete:

- **A preservação de equipamentos e materiais:** A exposição às intempéries (chuva, sol, umidade) acelera a deterioração de equipamentos, ferramentas, insumos químicos e materiais de manutenção, reduzindo sua vida útil e aumentando custos operacionais;
- **A continuidade dos serviços públicos essenciais:** A falta de local apropriado para armazenamento compromete a eficiência operacional do SAAE, podendo afetar o tratamento de esgoto e, consequentemente, a saúde pública e o meio ambiente.

2.1. Benefícios Esperados

A construção do galpão metálico proporcionará:

- Armazenamento adequado de equipamentos, materiais e insumos
- Melhoria das condições de trabalho dos colaboradores
- Aumento da vida útil do patrimônio público
- Melhoria da continuidade operacional da ETE
- Garantia da qualidade dos serviços de saneamento básico

2.2. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Autarquia de modernização e adequação da infraestrutura física das estações de tratamento, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saneamento básico.

3 - QUANTITATIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

3.1. Características Gerais, conforme especificações técnicas do projeto arquitetônico elaborado pelo Eng. Civil Ian Bismarck Fagundes Betini (CREA/ES 048975/D), em anexo:

3.1.1. Área e Dimensões:

- Área total: 135,00 m²
- Comprimento: 15,00 m

- Largura: 9,00 m
- Pé-direito: 5,10 m

3.1.2. Serviços preliminares:

- Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES

3.1.3. Escavação, Drenagem e alvenaria:

- Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade
- Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm

3.1.4. Fundações:

- Fornecimento, preparo e aplicação de concreto $F_{ck}=25$ MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)
- Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)
- Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm
- Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm

3.1.5. Estrutura metálica:

- Estrut. metálica. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha
- FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
- TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
- Cobertura com Telha em aço galvalume trapezoidal 40, espessura: 0.50 mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação -Santo André, Eternit, Metform ou equivalente
- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.

3.2. Normas Técnicas Aplicáveis:

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as seguintes normas:

- ABNT NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
- ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio
- ABNT NBR 6123 - Forças devidas ao vento em edificações
- ABNT NBR 15253 - Perfis estruturais de aço formados a frio
- ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto
- Normas regulamentadoras de segurança do trabalho aplicáveis

3.3. Materiais

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações técnicas do projeto arquitetônico elaborado pelo Eng. Civil Ian Bismarck Fagundes Betini (CREA/ES 048975/D).

3.4. Projeto de Referência – ANEXO 1

- Projeto Básico
- Projeto sapata

- Responsável técnico: Eng. Civil Ian Bismarck Fagundes Betini (CREA/ES 048975/D)

4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fabricação, fornecimento e instalação de galpão com estrutura metálica, com área total de 135,00 m ² (15,00 m x 9,00 m), a ser instalado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Vila Esperança, no município de Vargem Alta/ES, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.	m ²	135,00

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1. Serviços Incluídos na Contratação

a) Fornecimento de materiais:

- Estrutura metálica completa (pilares, vigas, terças)
- Telhas metálicas para cobertura
- Calhas e sistema de captação de águas pluviais
- Elementos de fixação (parafusos, chumbadores, etc.)
- Material para pintura e acabamento
- Bases de concreto para recebimento dos pilares, CONFORME PROJETO ANEXO
- Todos os demais materiais necessários à perfeita execução

b) Serviços:

- Fabricação de todos os componentes metálicos
- Transporte e frete até o local da obra
- Montagem e instalação completas
- Execução das fundações em concreto
- Pintura e acabamento final
- Instalação do sistema de calhas
- Limpeza e remoção de resíduos da obra
- Testes de estabilidade e segurança

5.2. Exclusões (Responsabilidade da Contratante)

- Fornecimento de energia elétrica no local para execução dos serviços
- Local seguro para armazenamento temporário de materiais
- Serviços complementares de alvenaria, se necessários

6 - PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Prazo de Vigência do Contrato

6.1.1 Vigência: O contrato terá prazo de vigência compatível com a execução completa do objeto, incluindo período de garantia, podendo ultrapassar o exercício financeiro.

6.1.2. Fundamentação legal: Nos termos do art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência do contrato deverá ser estabelecido pela Administração levando em consideração a natureza duradoura do objeto. Tratando-se de obras e serviços de engenharia, o contrato poderá ter vigência por até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que seja comprovada a vantajosidade.

6.1.3. Prazo proposto:

- Execução da obra: 90 (noventa) dias
- Período de garantia: 12 (doze) meses
- Vigência total do contrato: 13 (treze) meses, iniciando-se na data da assinatura

6.1.4. Justificativa para ultrapassar o exercício financeiro: Considerando que a contratação ocorrerá em outubro/novembro de 2025, a vigência contratual naturalmente ultrapassará o exercício financeiro de 2025, estendendo-se até 2026. Esta situação é plenamente legal e adequada, pois:

- A Lei nº 14.133/2021 permite expressamente que contratos de obras e serviços de engenharia ultrapassem o exercício financeiro
- O período de garantia deve ser computado na vigência contratual
- Há necessidade de acompanhamento da obra no período pós-execução

6.3. Os serviços serão executados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Vila Esperança, localizada no município de Vargem Alta/ES, conforme indicado no projeto arquitetônico.

6.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	Serviços preliminares			
2	Escavação, Drenagem e alvenaria			
3	Fundações			
4	Estrutura metálica			

O local encontra-se preparado e nivelado, com infraestrutura de energia elétrica disponível.

6.4. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. O prazo do contrato é até 31/12/2026, contados da assinatura com contrato. O prazo poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação justificada da contratada e aceita pela fiscalização.

7. VALOR ESTIMADO

7.1. Estimativa de Custos

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se o valor da contratação em:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.437,50 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

8. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Garantia Contratual

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, instalação e vícios construtivos, contados a partir do recebimento definitivo da obra.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial (empresário individual ou empresa individual)
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor
- Documentos de eleição dos atuais administradores
- Comprovação de inscrição no CNPJ

9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

9.3. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU)

b) Comprovação de aptidão:

- Atestado(s) de capacidade técnica que comprove ter executado serviços de natureza similar ao objeto da contratação (fabricação, fornecimento e instalação de estruturas metálicas)
- Parcela de maior relevância: estruturas metálicas com área mínima de 70 m² (50% do objeto)

c) Responsabilidade técnica:

- Indicação de profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico) detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços similares
- Comprovação de vínculo com a empresa (quadro permanente)

Registro no CREA ou CAU

Atestado(s) de capacidade técnica

Indicação de responsável técnico

Comprovação de vínculo do responsável técnico (contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração de responsável técnico)

Certidão de acervo técnico do profissional indicado

A obra dispensa licenciamento ambiental específico por se tratar de construção de pequeno porte em área já antropizada e operacional, sem supressão vegetal ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APPs).

10- ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DO SAAE PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular

Nome do servidor: FÁBIO SALLES BARROS

Nº matrícula: 08

Função/ Cargo: Agente Operacional

Fiscal Suplente

Nome do servidor: CLAUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS

Nº matrícula: 74

Função/ Cargo: Assessoria

10.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

11 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. PRAZOS

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 05 dias após a verificação

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 dias da emissão da NF e atesto do recebimento do objeto

Prazo de pagamento: 30 dias da emissão da NF e atesto do recebimento do objeto

11.2. Documentação para Pagamento

Para cada pagamento, a contratada deverá apresentar:

- Nota fiscal discriminada
- Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal)
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Relatório fotográfico dos serviços executados

- Medição atestada pela fiscalização

Estrutura metálica:

11 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

11.1. Obrigações Principais

- a. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos
- b. Fornecer à contratada as informações e documentos necessários
- c. Disponibilizar o local para execução dos serviços
- d. Fornecer energia elétrica no local para execução dos trabalhos
- e. Fiscalizar a execução dos serviços
- f. Comunicar à contratada qualquer irregularidade observada
- g. Receber provisória e definitivamente o objeto

11.2. Acompanhamento e Fiscalização

- a. Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato
- b. Realizar medições periódicas dos serviços executados
- c. Atestar as notas fiscais após conferência dos serviços
- d. Solicitar correções quando necessário
- e. Avaliar a qualidade dos materiais e serviços

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Obrigações Gerais

- a. Executar os serviços conforme especificações técnicas e projeto arquitetônico
- b. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários
- c. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais
- d. Manter durante toda a execução as condições de habilitação
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções
- f. Comunicar à fiscalização qualquer anormalidade que possa afetar o objeto
- g. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços
- h. Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho (NRs)

12.2. Obrigações Específicas

- a. Realizar levantamento completo das condições locais antes do início dos serviços
- b. Elaborar projeto executivo detalhado, se necessário, baseado no projeto arquitetônico fornecido
- c. Submeter à aprovação da fiscalização todos os materiais antes da aplicação
- d. Fornecer amostras de materiais quando solicitado
- e. Executar a obra com mínima interferência nas atividades da ETE
- f. Sinalizar adequadamente a área de trabalho
- g. Manter o local limpo e organizado durante a execução
- h. Destinar adequadamente os resíduos gerados
- i. Realizar testes de estabilidade e segurança da estrutura
- j. Fornecer manual de operação e manutenção
- k. Elaborar relatório fotográfico completo da execução

12.3. Obrigações de Segurança

- a. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a todos os trabalhadores
- b. Elaborar e implementar Análise Preliminar de Risco (APR)
- c. Manter responsável técnico habilitado no local durante a execução
- d. Comunicar imediatamente qualquer acidente de trabalho

- e. Cumprir todas as normas regulamentadoras de segurança do trabalho

12.4. Obrigações Ambientais

- a. Segregar resíduos conforme classificação (metálicos, madeira, papel, etc.)
- b. Destinar resíduos metálicos para reciclagem
- c. Não realizar queima de resíduos no local
- d. Utilizar tintas e produtos de baixo impacto ambiental, quando possível
- e. Controlar emissão de ruídos, respeitando horário comercial

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Justificativa

O valor estimado de R\$ 44.437,50 está abaixo do limite de R\$ 125.451,15 estabelecido pelo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, estando dentro do teto legal para dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia.

13.3. Contratação Integral (Não Parcelamento)

A contratação será realizada de forma única e integral, não sendo recomendável o parcelamento pelos seguintes motivos:

- a) Natureza indivisível: O galpão constitui uma unidade construtiva única, cuja divisão comprometeria sua funcionalidade, estabilidade estrutural e adequação ao projeto.
- b) Viabilidade técnica: A divisão em lotes exigiria múltiplas interfaces entre contratadas, aumentando riscos de incompatibilidade técnica e problemas de garantia.
- c) Economicidade: O parcelamento geraria perda de economia de escala, aumento de custos administrativos e de coordenação.
- d) Responsabilização: A contratação integral garante um único responsável por toda a obra, facilitando gestão e fiscalização.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente correrão à conta da Dotação Orçamentária:

- 33903900000 Outros serviços pessoa jurídica – Fonte: 10010000000 – Ficha: 28

14.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

15.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

15.3. CONTATO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – VARGEM ALTA/ES – CNPJ nº 31.724.255/0001-20. Tel. de contato. (028) 99930-1695; E-mail: licitacaosaaevalta@gmail.com.

Vargem Alta, 07 de novembro de 2025.

Fábio Salles Barros
Gerente Operacional

COBERTURA METÁLICA - I= 10%

FECHAMENTO LATERAL

PILAR METÁLICO

VIGA METÁLICA

CALHA

PILAR METÁLICO

0.00

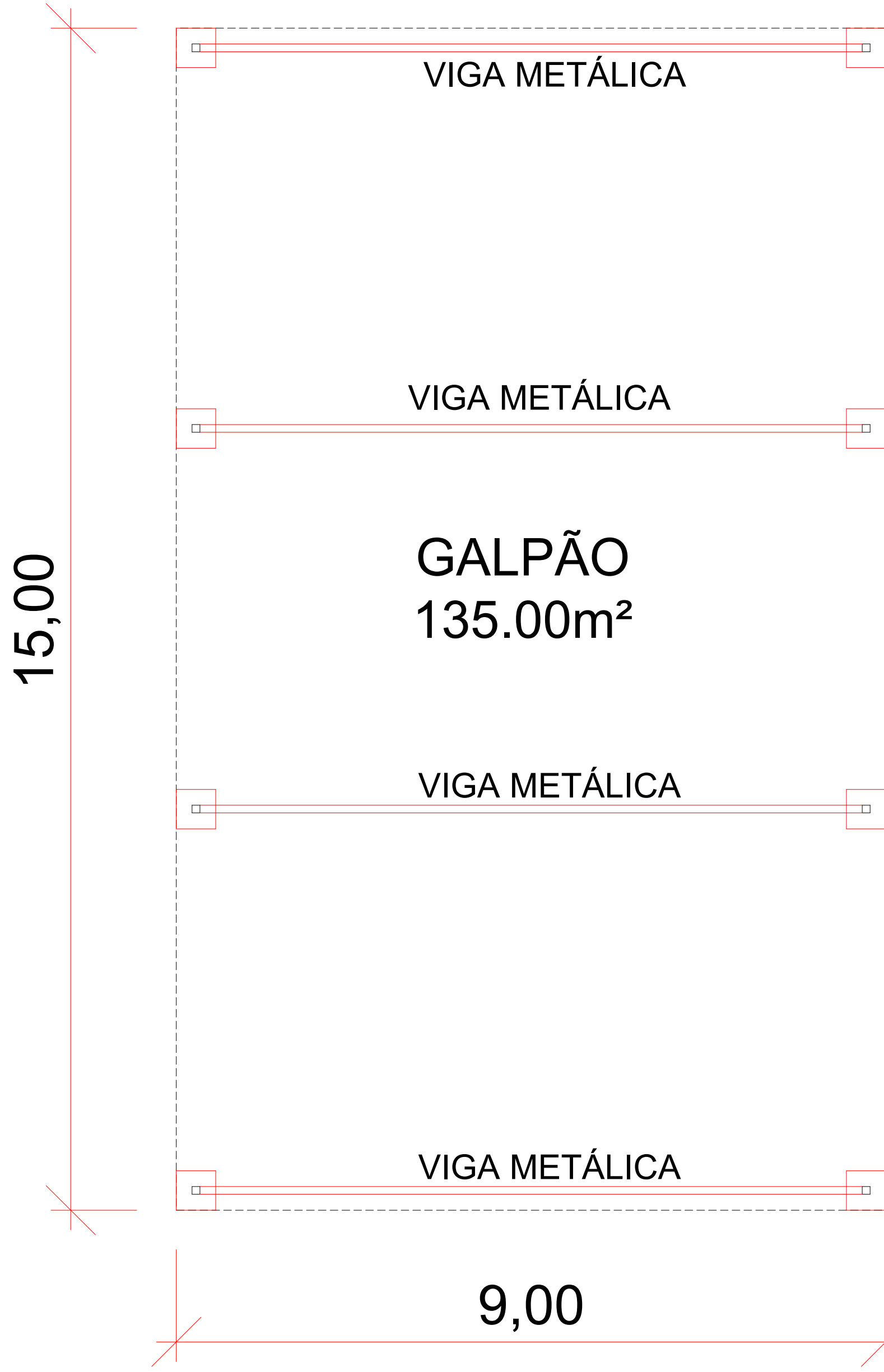
5.10

4.00

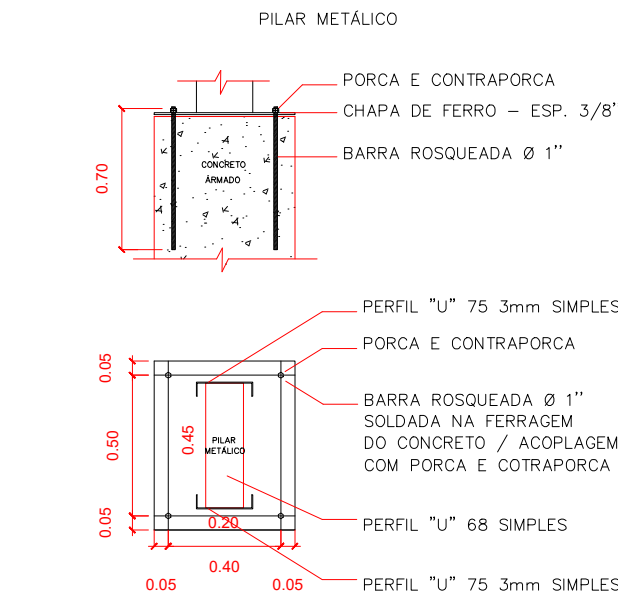
CORTE GALPÃO
ESC.: 1/50



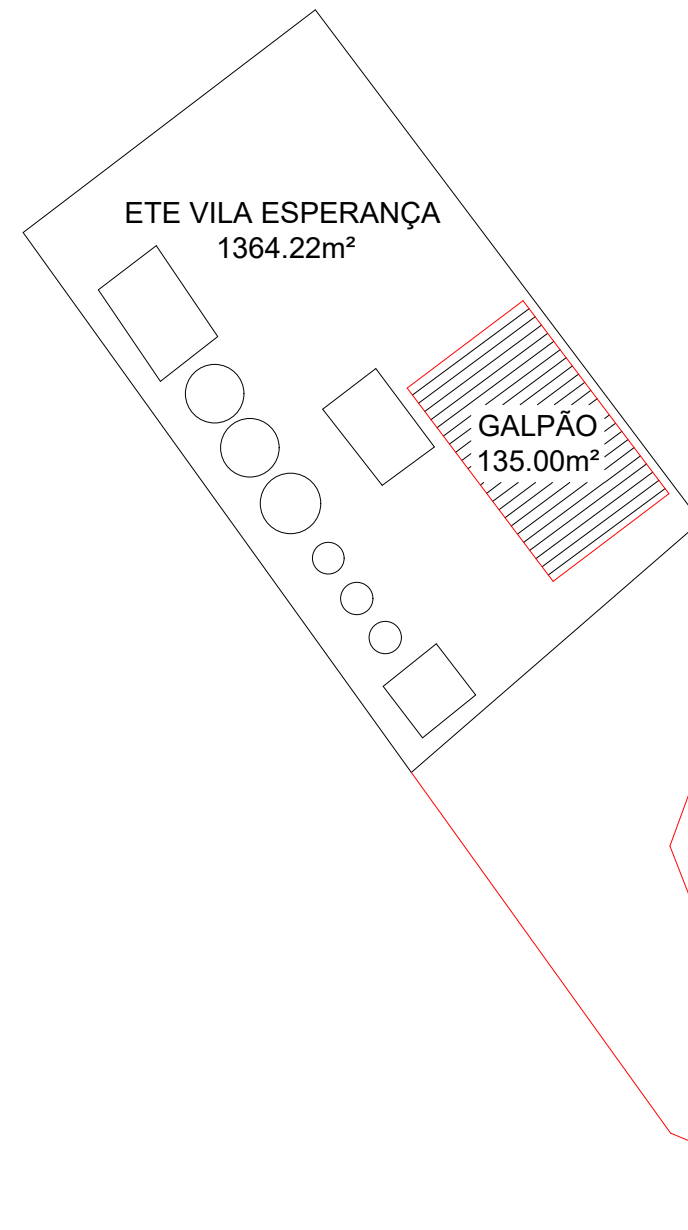
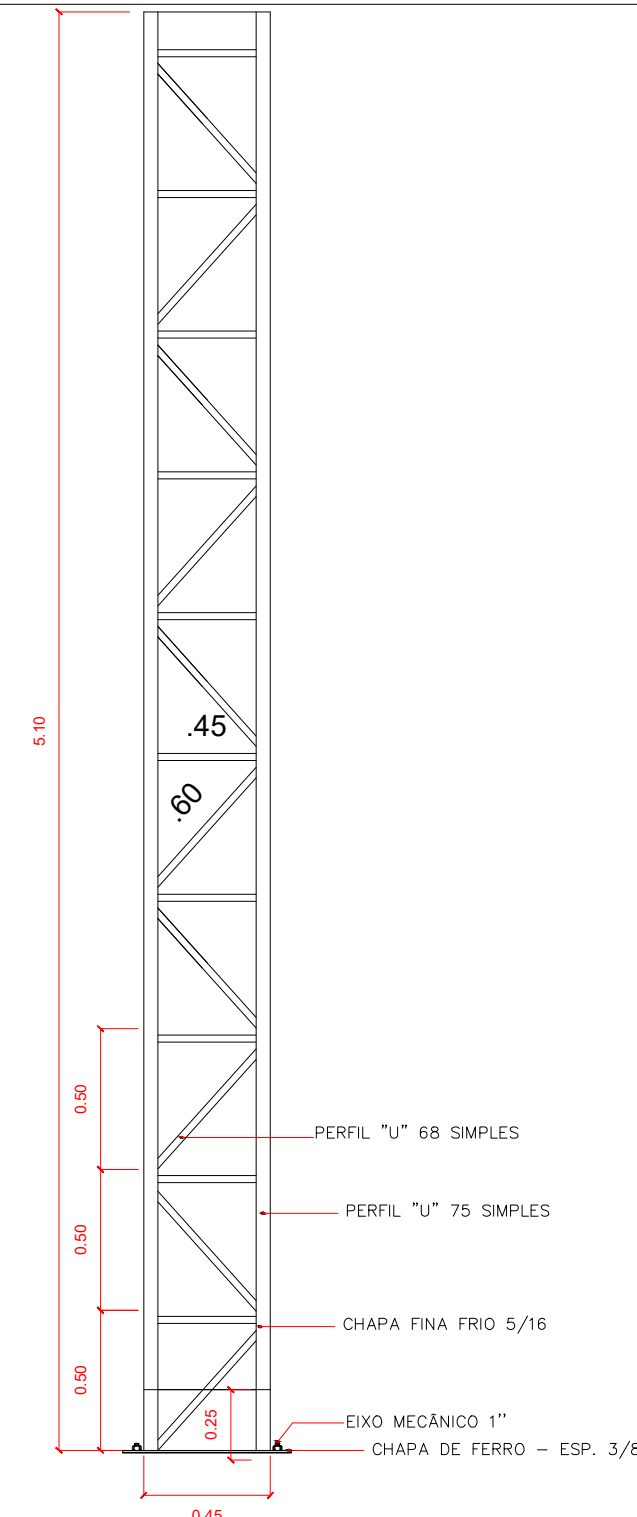
PLANTA DE COBERTURA (GALPÃO)
ESC.: 1/50



PLANTA BAIXA
ESC.: 1/50



DETALHE ESTRUTURA
ESC.: 1/25



PLANTA SITUAÇÃO
ESC.: SEM ESCALA

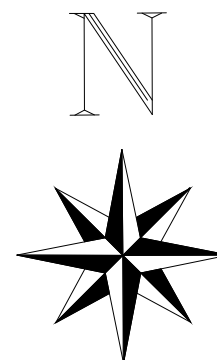
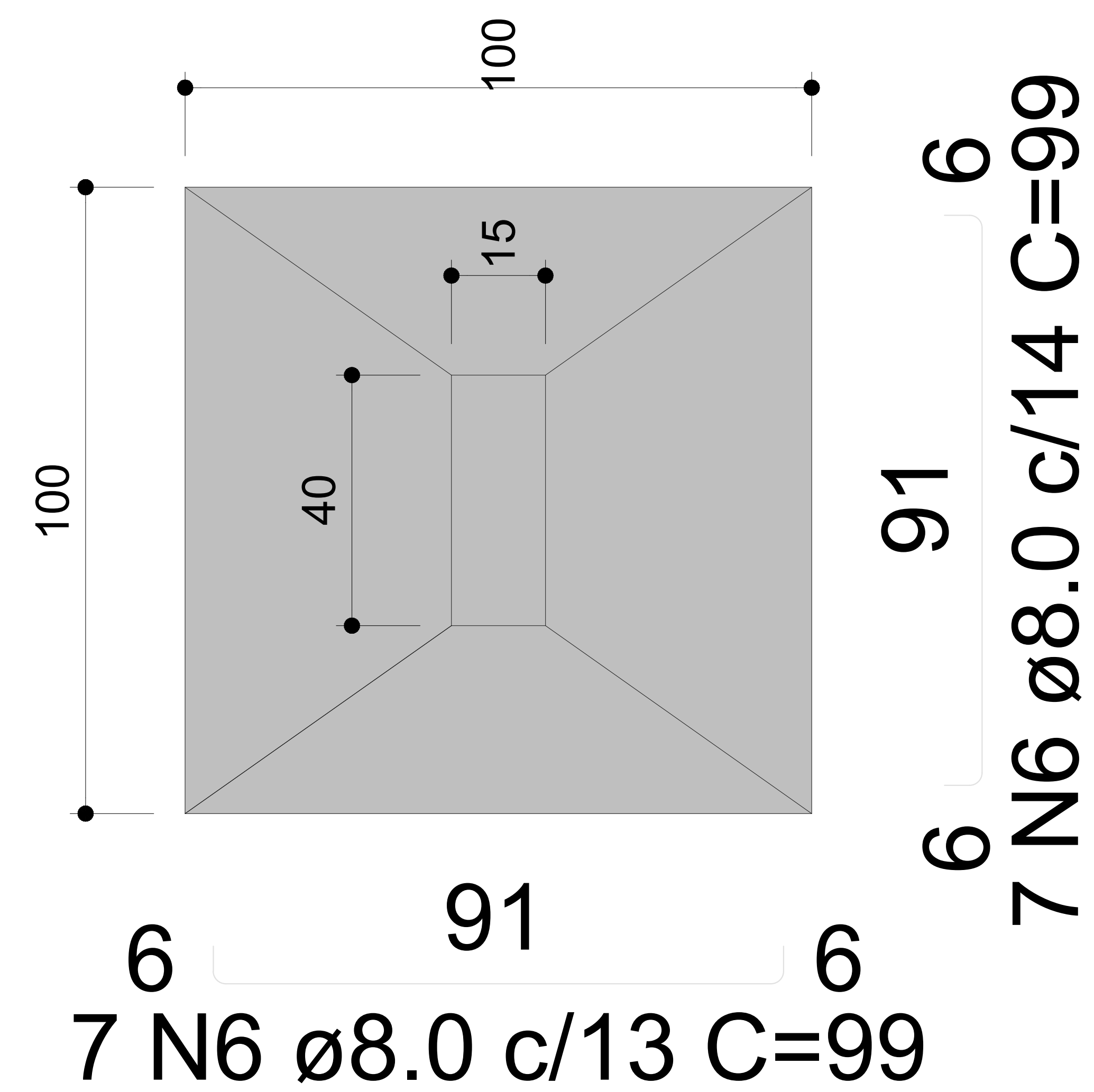


TABELA DE ÁREAS (m²)	
ÁREA DO GALPÃO A SER EXECUTADO	135,00 m²
ÁREA TOTAL TERRENO	1.364,22 m²

Projeto Arquitetônico

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA EXECUÇÃO DE GALPÃO			
LOCAL: RODOVIA GUMERCINDO MOURA NUNES- ES 164- VILA ESPERANÇA- VARGEM ALTA- ES.			
A. CONSTRUÇÃO TOTAL: 1.364,22 m²	A. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO: 135,00 m²	ESCALA: INDICADA	DATA: SETEMBRO/2025
PROPRIETÁRIO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE VARGEM ALTA CNPJ: 31.724.255/0001-20		DESENHO: IAN BISMARCK	
AUTOR DO PROJETO/ RESP. TÉCNICO: IAN BISMARCK FAGUNDES BETINI ENG. CIVIL CREA ES 048975/D		PRANCHA: 01/01	

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 350.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 12.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

